ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

LEI Nº 277/80

"Doação de uma área de lo ha da propriedade Cachoeirinha, do Sr. José Ferreira de Macêdo."

O Prefeito Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, faço' saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art.1º - Fica doada uma área de lo ha da propriedade Cachoeirinha, do Sr. José Ferreira de Macêdo, pertencente a Prefeitura Municipal por doação daquele proprietário, ao DER da Paraíba para construção do açude Cachoeirinha.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-' blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 23 de abril de 1980.

Dr. Artonio Medeiros Dantas

Prefeito